

Deliberação CBH-SJD nº261/2022 de 07/12/2022

"Aprova a revisão e atualização do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados", e dá outras providencias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu Artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

Considerando a Lei estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece, em seu Artigo 19, a obrigatoriedade de se fazer publicar relatórios anuais sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas" para avaliação da eficácia dos Planos de Bacia Hidrográfica;

Considerando os Planos Estaduais de Recursos Hídricos aprovados pelo CRH;

Considerando que o foco principal do Plano de Bacia Hidrográfica são os recursos hídricos e, portanto, precisam ser ponderadas todas as ações, estruturais e não estruturais, que afetem o binômio disponibilidade/demanda de água, associado à qualidade;

Considerando a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que "Aprova os critérios e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica";

Considerando que o CBH-SJD realizou consulta pública, com ampla divulgação, assim como reuniões para discussão das propostas constantes na proposta do Plano de Bacia do Rio São José dos Dourados;

Considerando que o Plano de Bacia do Rio São José dos Dourados atendeu às especificações do Termo de Referência, constante do Contrato FEHIDRO 093/2014 e Deliberação CBH-SJD nº 015/2021 de 18/01/2021;

Considerando que a proposta do Plano de Bacia do Rio São José dos Dourados foi apreciada durante a 68ª Reunião Extraordinária do CBH-SJD realizada em 07 de dezembro de 2022;

Delibera:

- Artigo 1º Fica aprovado o "Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados" em sua versão final.
- Artigo 2º O CBH-SJD deverá estabelecer um programa visando a divulgação e gestão do *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados.*
- Artigo 3º A Secretaria Executiva do CBH-SJD deverá encaminhar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para a Coordenadoria de Recursos Hídricos CRHi e o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos CORHI, para apreciação e sua inclusão no Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira Vice-Presidente do CBH-SJD

Luís Henrique Gomes Secretário Executivo do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (247) - 60, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022